



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

Pregão Presencial nº 004/2019

Processo nº 7004/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **VALTIENDER DE OLIVEIRA COUTINHO 44090211840**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.487.614/0001-36, Inscrição Estadual sob o nº 518.028.240.118, com endereço a Rua Pedro de Paula e Silva, nº 60, Jardim Esmeralda, PedregulhoSP, CEP 14.470-000, Fone: (16) 99356-4527, E-mail: coutinho.luthier@hotmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA OITAVA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A quilometragem constante da **LINHA 33** do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de **82,00 KM**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente à mencionada linha, para o Exercício, passa a ser de **R\$ 42.476,00**.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612019.2061. Natureza: 3.3.90.39; B)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.39; C)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612023.2159. Natureza: 3.3.90.39; D)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Educação Convênios. Recursos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

orçamentários próprios. Funcional programática: 123612025.2170. Natureza: 3.3.90.39; E)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Ensino Médio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123622026.2066. Natureza: 3.3.90.39 e F)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Ensino Superior. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123642028.2068. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho, 13 de março de 2020.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

VALTIENDER DE OLIVEIRA COUTINHO 44090211840
Contratada

TESTEMUNHAS:
